



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.363 DE 26 DE setembro DE 2.011.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Garças/MT, as pessoas que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, Sr. **JOÃO MÁRIO SILVA MALDONADO** e de sua esposa, Coordenadora da A.S.R., Sra. **SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO**;

Considerando que os ilustres visitantes tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados os ilustres visitantes, Sr. **JOÃO MÁRIO SILVA MALDONADO** – Governador do Rotary Clube Distrito 4.440 e sua esposa, Coordenadora da A.S.R., Sra. **SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO**, durante suas estadas nos dias 28 e 29 de setembro de 2011, a homenagem de **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de setembro de 2.011.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal